



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS

GESTOR RESPONSÁVEL: VALDEMAR ANGELO - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

BASE LEGAL: ART. 8º, §1º, INCISO V, DA LEI Nº 12.527/2011 – LAI

Apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara do Município de Ivinhema/MS, sobre a sua gestão, com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária e atos Administrativos.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Orçamento Previsto Ajustado.

O Orçamento Fiscal do Município de Ivinhema para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1924, de 20 de dezembro de 2021, e a Dotação Orçamentária autorizada para Câmara Municipal inicial foi de R\$ 5.903.537,93, no decorrer do exercício houve acréscimo na dotação Câmara no valor de R\$, 405.322,26 através do Decreto Municipal nº 423 de 24/06/2022, passando o valor da dotação ajustada para R\$ 6.308.680,19.

Tabela 1 - Da Recita Fixada e Recebida no Exercício Atual

DESCRIÇÃO	R\$
Receita prevista (Duodécimo) (LOA)	5.903.537,93
Receita Acréscimo na Dotação Inicial	405.142,15
Transferência recebida (Duodécimo) (anexo 13 BF) Lei 4320/64	6.308.680,08

1.2 Numerários Devolvidos ao Cofre Público Municipal.

Tabela 2 – Devolução de Numerário ao Poder Executivo

Data	Nº Cheque	Valor
30/12/2022	319262	1,72
30/12/2022	319268	1.731,62
Total:		1.733,34

No exercício financeiro findo houve devolução de duodécimo no valor de R\$ 1.733,34.

2. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

Tabela 3 - Comparativo Execução da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11) Lei 4320/64

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	A.V.	DIF.
---------------	----------	-----------	------	------



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

2

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.618.398,61	2.618.398,61	41,51%	0,00
Obrigações Patronais	463.131,16	462.982,43	7,34%	148,73
Obrigações Patronais	80.945,49	80.945,49	1,28%	0,00
Contribuições	7.200,00	7.200,00	0,11%	0,00
Outros Benefícios Assist. do Servidor ou do Militar	6.951,46	6.951,46	0,11%	0,00
Diárias – Civil	220.848,50	220.848,50	3,50%	0,00
Material de Consumo	170.639,53	170.639,53	2,70%	0,00
Serviços de Consultoria	197.813,49	197.813,49	3,14%	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	93.509,16	93.509,16	1,48%	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	824.245,22	824.243,50	13,07%	1,72
Obras e Instalações	1.624.997,57	1.624.997,57	25,76%	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total da despesa	6.308.680,19	6.308.529,74	100,00%	150,45

Durante o exercício financeiro as despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas totalizando R\$ 6.308.529,74.

2.1 Despesa Valores vinculados Empenhadas, Liquidadas e Pagas.

Tabela 4 – Pagamentos a Entidades Valores Vinculados R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR \$
1	IRRF – RFB	270.004,11
2	ISSQN – Prefeitura	33.131,71
3	Devolução Rend. de Aplicações – Prefeitura	150.276,11
4	Financiamento - CEF	69.527,35
5	Convênio SIN CARD	2.737,56
6	Empréstimo - SICREDI	126.899,01
TOTAL		652.578,85

Os valores vinculados retidos pela Câmara foram repassados as entidades.

Tabela 5 - Pagamentos Contribuições Previdenciárias R\$

DESCRIÇÃO	VALOR \$
IPREVI Funcional	46.993,84
IPREVI Patronal	80.945,49
Sub Total INSS	127.939,19
INSS Funcional	208.478,83
INSS Patronal	462.982,43
Sub Total INSS	671.461,26



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

3

TOTAL | **799.400,59**

As contribuições previdenciárias dos servidores pelo Regime Próprio de Previdência (RPPS), esta sendo recolhida mensalmente de acordo Lei Municipal nº 494/1994 que institui o Fundo de Previdência, e a Contribuição Previdenciária Patronal também esta sendo recolhida, ambas totalizou-se no montante de R\$ 127.939,19, já a contribuição recolhida para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) totalizou-se em R\$ 671.461,26.

2.2 Despesa das Diárias Empenhadas, Liquidadas e Pagas.

Os valores concedidos em espécie por meio das diárias às pessoas da Câmara Municipal de Ivinhema estão previstos na Lei nº 1.301 de 20 de dezembro de 2012.

Tabela 6 – Quantidades Diárias Concedidas

DIÁRIAS	VALORES R\$	%
VEREADORES	171.105,00	77,48%
SERVIDORES	49.743,50	22,52%
TOTAL	220.848,50	100%

Quanto às despesas com diárias, os Vereadores receberam R\$ 171.105,00 que correspondeu a 77,48% da soma total, e as diárias dos servidores computaram-se no valor de R\$ 49.743,50 na razão de 22,52% sobre o total das diárias. Assim a somatória das diárias no ano de 2021 foi de R\$ 220.848,50.

2.3 Despesa da Folha Pagamento em Relação ao Limite Constitucional.

Tabela 7 - Folha de Pagamento Pessoal Civil na Execução Despesa

Descrição	Valor R\$	%
Transferência Duodécimo (Anexo 13 BF)	6.308.680,08	100%
Vencimentos Servidores	1.532.073,37	24,29%
Subsídio Vereadores	1.086.325,24	17,22%
Total Folha de Pagamento	2.618.398,61	41,50%

A despesa com folha de pagamento computou-se em R\$ 2.618.398,61, correspondendo a 41,50%. O Poder Legislativo obedeceu ao limite de 70%, estabelecido no inciso §1º do art. 29-A CF 1988.

2.4 Despesa com o Pessoal Limite na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF nº 101/2000.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, o Poder Legislativo Municipal está condicionado ao limite de gastos de até 6% da RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

4

Tabela 8 - Despesa Total com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida Ajustada no Exercício Encerrado - RGF

Descrição	Valor R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada Despesa Pessoal	145.473.196,63	100%
Despesa Líquida Pessoal - Últimos 12 meses	3.162.326,53	2,17%
Limite Máximo 6% (inciso, I, II e III art. 20 da LRF)	8.728.391,80	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF)	8.291.972,21	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.855.552,62	5,40%
Diferença Positiva em Relação ao Limite Máximo	5.566.065,27	3,83%

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) demonstra a apuração realizada com base nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2022) e guardou compatibilidade com o limite do art. 20 da LRF nº 101/2000, sendo assim, demonstra que o Poder Legislativo cumpriu o dispositivo acima citado, considerando que a despesa com pessoal no exercício encerrado correspondeu a 2,17% do total da Receita Corrente Líquida Ajustada.

2.5 Limite do Subsídio Individual Mensal de Vereador art. 29 CF.

O inciso VI, alínea "b" do art. 29 da CF/88, estabelece que em Municípios de 10 mil e um habitantes até 50 mil o subsídio máximo dos Vereadores, corresponderá na razão 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais. Conforme o último Censo do IBEG em 2010 a população do Município de Ivinhema/MS foi de 23.140 habitantes.

Sendo assim, o Subsídio Deputado Estadual/MS aprovado pela Lei nº 5.542, de 15 de julho de 2020 foi de R\$ 25.322,25, e por meio do Decreto Legislativo Municipal n.º 006 de 05/07/2016 fixou o subsídio dos Vereadores em 30% que resultou no valor de R\$ 7.596,68.

Tabela 10 - Total da Despesa com Subsídio dos Vereadores em Relação ao Limite Permitido de 5% Inciso VII art. 29 da CF/88

Descrição	R\$	%
Receita Total do Município Exerc. Anterior	137.989.278,49	100%
Limite permitido art. 29 inciso VII da CF/88	6.899.463,92	5,00%
Subsídio dos Vereadores	1.086.325,24	0,79%
Saldo do Limite Permitido	5.813.138,68	4,21%

O poder Legislativo Municipal obedeceu ao inciso VII art. 29 da CF/88, considerando-se que o valor total gasto com subsídio dos Vereadores foi no valor de R\$ 1.086.325,24, que correspondeu a 0,79% da Receita Total Municipal do exercício anterior em relação ao limite permitido de 5,00% (cinco por cento).

3. QUANTITATIVO DOS SERVIDORES E VEREADORES.

Tabela 11 - Quantidade de Servidores e Vereadores

Descrição	Quadro	Qt	Nomeados	Vagos
-----------	--------	----	----------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

5

Servidores	Efetivo	21	9	12
Servidores	Comissionado	19	15	04
Servidores	Contratado	02	02	00
Vereadores	Eletivo	11	11	00
Total		53	36	16

No exercício encerrado os quantitativos dos servidores de acordo com Lei Complementar Municipal nº 162/2015 são 53 (cinquenta e três) no total, destes 36 (trinta e seis) foram ocupados e 16 (dezesesseis) estão vagos. Já composição dos Vereadores da Câmara Municipal, esta conforme a alínea "b" inciso IV do art. 29 CF/88, com limite máximo de 11 (onze) Vereadores.

4. REPOSIÇÃO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES.

No exercício de 2022 houve a recomposição das perdas e ajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, com índice de 10,00% (dez por cento), a reposição estava prevista no parágrafo único art. 16 da LDO nº 1989/2022, e a Lei Complementar Municipal nº 312 de 16 de dezembro de 2022 aprovou a reposição a partir de janeiro de 2023.

5. CONCURSO PÚBLICO.

Durante o exercício do ano de 2022 não houve realização de concurso público.

6 . RELATÓRIO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

6.1 Contratações Públicas na Câmara Municipal.

As contratações Públicas na Câmara Municipal de Ivinhema – MS segue o que estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei nº. 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação Pregão, para bens e serviços comuns.

6.2 Processos Licitatórios.

No exercício financeiro de 2022, a Câmara Municipal instaurou 11 (onze) processos licitatórios relacionados a aquisições e contratações, 07 por dispensa e 4 Pregão Presencial.

6.3 Contratos Administrativos.

O Poder Legislativo Municipal de Ivinhema no ano 2022, firmou 12 (doze) contratos administrativos e 15 (quinze) termos aditivos.

7. ENVIOS DOS RELATÓRIOS AO TCE/MS (RGF – SICOM – SICAP) – E DAS OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS AOS ORGÃOS FEDERAIS.



7.1 Envios das Obrigações no Portal do Jurisdicionado TCE-DIGITAL.

7.1.1 O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) foi enviado para o TCE/MS tempestivamente conforme o art. 44 da Resolução TCE/MS nº 88/2018, tanto do segundo semestre de 2021 como do primeiro semestre 2022.

7.1.2 A Prestação de Conta Anual de Gestão do ano de 2021 foi enviada de acordo com o art. 43 do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 dentro do prazo previsto.

7.1.3 A remessa dos Balancetes Contábeis mensais no (SICOM) obedeceu aos prazos mencionados no art. 45 da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

7.1.4 Quanto as informações de Atos Pessoais foram enviadas ao SICAP conforme as instruções da Resolução Normativa TCE/MS nº 67/2010.

7.2 Envios de Obrigações Assessórias aos Órgãos Federais: SECRETARIA (STN) - RECEITA (RFB) MINISTÉRIO DO TRABALHO (MT) - CAIXA (CEF) E E-SOCIAL.

7.2.1 O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) é um instrumento de controle de informações contábeis, e de acordo com a portaria da STN nº 375/2020 que aprovou o 11º Manual de Demonstrativos Fiscais foram enviados via *online* em tempo hábil o relatório da RGF segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre 2022 à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

7.2.2 A Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (DIRF) prevista na IN RFB nº 2073/2022 e suas alterações com informação dos rendimentos dos servidores e vereadores da Câmara Municipal foi enviada tempestivamente pelo Programa Gerador da Declaração à Receita Federal referente o ano calendário de 2021.

7.2.3 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) prevista na IN RFB nº 2.005/2021 e suas alterações que tem como objetivo informar os tributos e contribuições que são apurados pelas entidades, no caso da Câmara Municipal a obrigatoriedade é envio da DCTF INATIVA anualmente e, a partir do mês de outubro de 2022 a DCTFWeb.

7.2.4 As informações dos dados sociais da Câmara Municipal e de seus servidores do ano calendário de 2021/2022 foram enviadas dentro do prazo pelo Programa Gerador de Declaração da Relação Anual de Informações Social (RAIS) prevista no decreto nº 10.854/2021.

7.2.5 Os dados da Câmara Municipal e dos seus servidores sobre informações do Fundo de Garantia do tempo de serviço e Previdência Social foram enviados pela internet por meio do canal eletrônico Conectividade Social através do Programa gerador GFIP/SEFIP previsto na IN RFB nº 1999/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

7.2.6 Quanto ao envio do E-social dos Órgãos Públicos, no caso da Câmara Municipal a partir do dia 22/08/2022 passou a enviar a folha de pagamento para o E-social, conforme a portaria conjunta MTP/RFB nº 03 de 19/04/2022.

8. BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES.

8.1 Saldo dos Bens Patrimoniais.

Os bens contabilizados móveis totalizaram-se em R\$ 168.829,85 e os imóveis R\$ 779.640,95, assim a soma do montante dos bens em ativos foi de R\$ 948.470,80, tais valores conciliado com o Termo Conclusivo de Inventário emitido pela comissão inventariante.

8.2 Depreciação dos Bens Ativo Imobilizado.

Para a depreciação dos ativos da Câmara Municipal foi aplicado o Método Linear /Cotas Constantes. O Saldo do valor da depreciação do ativo imobilizado bens móveis no exercício findo foi de R\$ 22.649,39 totalizando um saldo atual depreciado de R\$ 140.283,31.

9. DÍVIDA FLUTUANTE E RESTOS A PAGAR.

Houve inscrição na dívida flutuante na conta Restos a Pagar não processados no exercício findo apurada em R\$ 1.867.902,45 em razão dos processos licitatórios contratuais, em destaque os da Construção do Plenário e da Construção dos Gabinetes da Câmara Municipal, contudo existe disponibilidade financeira para realização da despesa empenhada para o próximo exercício conforme o saldo bancário.

10. SALDO BANCÁRIO.

Tabela 17 - Do Extrato Bancário Caixa Econômica Federal

Disponibilidade de Caixa	Valor R\$
(+) Saldo Contábil (anexo 14)	1.867.902,45
(+) Conciliação Bancária	95.639,26
(+) Devolução Duodécimo	1.733,34
(=) Saldo Extrato Aplic. Financ. (CX)	1.965.275,05

O Saldo bancário em 31 (trinta e um) de dezembro no exercício encerrado disponível na conta 1311/006/00000003-8 mais aplicação financeira na Caixa Econômica Federal foi de R\$ 1.965.275,05.

11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA.

11.1 Transparência e Publicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA

8

O Poder Legislativo esta cumprindo com o Princípio da Publicidade previsto no art. 37 CF/88 correlacionado com o art. 163/A quanto à disponibilidade das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais por meio eletrônico cumulado com o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) a qual considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência ativa da gestão fiscal.

Na sequencia dos dispositivos legais acima temos na Câmara o Decreto da Câmara Municipal nº 008 de 13 de Dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei federal Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e, institui o Serviço de Informação ao Cidadão. Vejamos:

11.2 Portal da Transparência.

O Portal da Transparência esta disponível no sitio da Câmara Municipal de Ivinhema em atenção a Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência Pública) e Lei Federal nº. 12.527/2011 (Acesso à Informação); o Portal esta no endereço <http://www.camaraivinhema.ms.gov.br/transparencia/>.

Nele são disponibilizados os relatórios do exercício de 2022 o RGF 1º e 2º semestre o Balanço Patrimonial juntamente com os anexos previsto na Lei 4320/1964 e demais relatórios, no *menu* **Prestação de contas** no endereço eletrônico <http://www.camaraivinhema.ms.gov.br/transparencia/>.

11.3 O Balanço Patrimonial e Relatório Gestão Fiscal RGF.

O Balanço Patrimonial juntamente com os anexos previsto na Lei 4320/1964 e demais relatórios estão disponibilizados, no *menu* **Prestação de contas** no endereço eletrônico <http://www.camaraivinhema.ms.gov.br/transparencia/>.

Também os Balanços contábeis e as notas explicativas são publicados no Diário Oficial do Município no sitio <http://www.diariooficialms.com.br/ivinhema>, e encontra-se disponível fisicamente no arquivo da Câmara juntamente com os balancetes contábeis de janeiro a dezembro do exercício financeiro encerrado.

11.4 Serviço de Informações ao Cidadão (SIC e e-SIC).

O Serviço de Informações ao Cidadão o (SIC e e-SIC) estão em funcionalidades, no entanto no ano de 2022 houve um pedido de acesso à informação no Portal da Transparência.

11.5 O Termo de Transferência de Cargos – TTC.

O Termo de Transferência de Cargos – TTC conforme previsto no art. 10 da Res. nº 88/2018, foi elaborado e assinado entre gestores na transição de mandato e, está arquivado no órgão disponibilizado para consulta do TCE-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

9

11.6 Disposto no artigo 42 da Lei 101/2000 LRF - Quando do Término do Mandato do Presidente da Câmara.

O Mandato do Presidente consta na Ata Sessão Solene de posse da segunda mesa diretora do dia 01 de janeiro de 2022 para o biênio de 2023/2024, ou seja, o Mandato encerra em dezembro de 2024.

12. QUANTIDADE DE LEGISLAÇÃO APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

De acordo com o a Resolução nº 002/1994 que dispõe sobre Regimento interno do Poder Legislativo está disposto no §2º do art. 2º que a Câmara Municipal tem função de Legislar, sendo assim, a legislação aprovada pelo Poder Legislativo em 2022 encontra-se na Secretaria.

Tabela 18 – Legislação Aprovada no Poder Legislativo

LEGISLAÇÃO APROVADA	QT
Lei Ordinária Orçamentária	3
Lei Ordinária	111
Lei Complementar	21
Emenda a Lei Orgânica	2
Decreto Legislativo	3
Resolução Legislativa	-

Na legislatura de 2022 foram aprovadas 03 (três) Leis Orçamentárias, a primeira a Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) em seguida Lei de Orçamento anual (LOA) e a Lei do Plano Plurianual (PPA) período de 2022 a 2025, as demais Leis Ordinárias perfizeram em 111 (cento e onze), as Leis Complementares foram 21 (vinte e uma) e as Emendas da Lei Orgânica foram 02 (duas), já as matérias de competência legislativa como o Decretos Legislativos foram 03 (três) e nenhuma Resolução Legislativa.

Conclusão

O relatório demonstra os principais aspectos de Gestão da Câmara Municipal de Ivinhema/MS no exercício de 2022, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem a Prestação de Contas da Câmara enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ressaltamos que todos os processos e documentos contábeis encontram-se sob nossa guarda, a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

É o que tenho a relatar.

Ivinhema-MS, 15 de março de 2023.

Valdemar Angelo
Presidente da Câmara Municipal